



**PORTARIA Nº. 012/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 20 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNDO/SECRETARIA</b>
Aluizio Almeida de Sousa	Cons. Tutelar	Sec. Adm. Planejamento
Andreya Cavalc. Medeiros	Enfermeira	Fundo de Saúde

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cdd643-24012025123558**